

Aos dezoito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, as 17:15 horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, reuniram-se os membros dos Conselhos Administrativos, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do NOVA CANTU PREV, conforme Decreto Municipal nº 2742 de 22 de abril de 2025, atendendo a convocação da Diretora Presidente, com as seguintes pautas: Prestação de Contas com apresentação balancete mensal; resultados investimentos do mês de agosto; reunião Comitê de Investimentos e demais assuntos pertinentes a diretoria. A diretora presidente agradeceu a presença de todos os membros, e após verificar quórum legal deu início a reunião, explanando sobre a Prestação de Contas do mês de julho/2025, as receitas de contribuições foram no valor de R\$ 445.284,03; as despesas dentro do mês julho foram na ordem de R\$ 292.184,22; Disponibilidade financeira resultam em R\$ 349.060,14, enquanto que valor em Patrimônio em Fundos de Investimentos são na ordem de R\$ 42.971.389,58, perfazendo um montante de R\$ 43.320.449,72 em 31/07/2025, **cujos relatórios foram submetidos ao Conselho Fiscal para análise e aprovado sem objeções.** Em seguida passamos aos relatórios de retornos dos investimentos do mês de julho obtiveram rendimento positivo de R\$ 397.346,13, o que representa um percentual de 7,46% no retorno acumulado; frente meta acumulada estabelecida de 6,21%; meta mês 0,71%; retorno mês 0,92%. No acumulado do ano o RPPS tem um rendimento total de R\$ 2.986.648,64, que representa uma meta acumulada de 6,21%; frente à meta de 0,71% ao mês. Após explanação do balaço mensal, passou a explicar sobre a reunião do comitê onde discutiu -se sobre as aplicações, após análise dos membros comitê optou-se pelos seguintes investimentos: conta previdenciária valor de R\$ 90.970,75 e temos guias a receber do Município, e que sugestão comitê é não aplicar estes recursos, pois logo teremos a folha de pagamento não compensando fazer resgate para o mesmo. Conta da Taxa de Administração R\$ 10.955,48 em conta será aplicado no Fundo BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ:13.077.418/0001-49. Conta compensação previdenciária tem recurso de R\$ 11.206,44, indicação do Comitê de Investimento para o Fundo de Vértice do Banco do Brasil – CNPJ 39.255.739/0001-80, está taxa indicativa de 9,87% e (IPCA+) taxa de administração de 0,06%. Conta Aporte R\$ 150.802,81 indicação do Comitê de Investimento para o Fundo de Vértice do Banco do Brasil – CNPJ 39.255.739/0001-80, está taxa indicativa de 9,87% e (IPCA+) taxa de administração de 0,06%. Os membros conselho administrativo concordaram com as indicações do Comitê de Investimento. Passamos a apresentação dos recolhimentos das Contribuições do Servidor, Contribuição Patronal e Aportes pela **Câmara Municipal** foram efetuados dentro do prazo legal, sendo assim atestou-se a **REGULARIDADE** dos repasses da competência: julho/2025. Quanto ao **Município de Nova Cantu**, os recolhimentos das Contribuições do Servidor foram efetuados dentro do prazo legal, as demais guias de Contribuições Patronal e Aporte foram efetuadas fora do prazo legal, havendo atrasos gerando juros e multas para o recolhimento no período, sendo assim atestou-se a **REGULARIDADE com RESSALVA** dos repasses da competência: julho/2025. Quanto ao Servidor **Jurandir Otacílio dos Santos**, os recolhimentos das Contribuições do Servidor, Contribuição Patronal e Aporte foram efetuadas dentro do prazo legal, não havendo atrasos ou ausências de recolhimento no período, sendo assim atestou-se a **REGULARIDADE** dos repasses da competência: julho/2025. A Diretora Presidente também trouxe aos membros a informação de que três membros da Diretoria passaram na prova certificação Danieli Aparecida Volochen, Diane Maria Meire da Costa e Kauane da Costa Barranckievicz com isso estamos com quase todos os membros titulares da Diretoria Certificados. Nada mais havendo a ser tratado, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, da qual foi extraída a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Daniela Aparecida da Silva Volochen, Eliane Perazzo da Silva, Ephele de Lima, Quimara Maria de Lima da Silva, Alison Ant. Reza, Sandro R. Oliveira Mantto, Edileia Mary Delfatto, Simone Reis de Aze, Luiz Geraldo de Moraes, Elismarino, Izabel Cristine Martinelli de Paula, Eliani Maria de Andrade Toskier